



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 079/2024, 12 DE JULHO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA- POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES NAS CONTAS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE**

**Ação: 2047- Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior**

02.005.0012.0364.0200.2047.33191000000000000000.150070000000- aplic. diretas decorrentes de operações entre órgãos (Ref. 162).....até R\$ 1.200,00

02.005.0012.0364.0200.2047.33390000000000000000.150070000000- aplic. diretas (Ref. 163).....até R\$ 35.000,00

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor de **R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE**

**Ação: 2047- Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior**

02.005.0012.0364.0200.2047.33190000000000000000.150070000000 - aplic. diretas (Ref. 161).....até R\$ 36.200,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 12 DE JULHO DE 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Public. Munic. de Rio das Antas na mesma data.

**MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**  
**Secr.Mun. de Adm. e Finanças**